

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 339 DE 07 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar atividades de tesouraria no departamento financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o levantamento dos relatórios de viagem no Setor Financeiro do Coren-MS;

CONSIDERANDO o convite para participar de reunião de trabalho que ocorrerá no dia 12 de julho de 2022 com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul a fim de tratar do déficit de enfermeiros e técnicos de enfermagem no Hospital Santa Casa em Campo Grande/MS, feito através do Ofício n. 929/2022/76PJ/CGR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a participar de reunião de trabalho que ocorrerá no dia 12 de julho de 2022 com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul a fim de tratar do déficit de enfermeiros e técnicos de enfermagem no Hospital Santa Casa em Campo Grande/MS.

Art. 2º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a realizar atividades da Tesouraria no Departamento Financeiro do Coren-MS e realizar o levantamento dos relatórios de viagem no Setor Financeiro do Coren-MS no período de 13 a 14 de julho de 2022.

Art. 3º O conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, considerando que vinda será no dia 12 de julho de 2022, e o retorno no dia 14 de julho de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 4º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 12 a 14 de julho de 2022.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos de despesas administrativas.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de julho de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF